



Santa Casa

DE ITARARÉ

PLANO DE TRABALHO

Ano 2019

Subvenção Lei Municipal n.3254, de 30 de março de 2010

Itararé
2019

João Carlos

Elvinda S.P.

Rafael

Walter

Walter

[Signature]

[Signature]

[Signature]

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS PROPONENTE

Órgão/Entidade Santa Casa de Misericórdia de Itararé		C.N.P.J 50.055.250/0001-05			
Endereço Rua São Pedro, 30					
Cidade Itararé	U.F. SP	CEP 18.460-000	DDD/Telefone 3532.5882	FAX	E.A. Filantropica
Nome do Responsável ORLANDO NUNES DA SILVA				C.P.F. 331.658.758-63	
C.I./Órgão Expedidor 43.360.295-8 SSP/SP		Cargo Interventor	E-mail: gestor@santacasaitarare.com.br		

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Subvenção Municipal	
Período de Execução	Início 01/2019	Término 12/2019

Identificação do Objeto

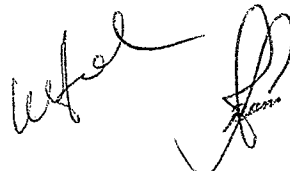
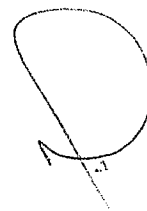
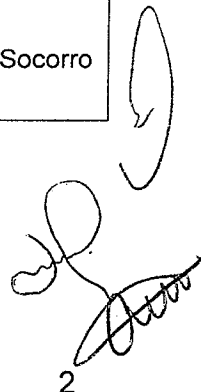
Manutenção e custeio das atividades da Santa Casa de Misericórdia de Itararé

Justificativa da Proposição

A Santa Casa Instituição filantrópica, fundada em 18 de Maio de 1914. Hospital Geral com nível de hierarquia 07- Média – M3 e Atendimento contínuo de 24 horas/dia (plantão: incluem sábados, domingos e feriados) Atualmente com 103 leitos, com mais de 80% destinados ao acolhimento da população que depende do SUS. Sendo o único hospital do município, além atender a população local, atende também a microrregião e alguns municípios fronteiriços do Estado do Paraná.

O repasse da subvenção é necessário para manter o atendimento das demandas do Pronto Socorro com também aos serviços prestados na retaguarda das internações.



2

3. CRONOGRAMA FISICO

Meta	Etapa	Indicador Físico (descrição)	Quant	Duração	
				Início	Término
Prestação de Serviços	01	Serviços médicos de urgência e emergência na Unidade do Pronto socorro		01/2019	12/2019
	02	Serviços médicos de Plantão de Pediatria		01/2019	12/2019
	03	Serviços médicos de Plantão Obstetrícia		01/2019	12/2019
	04	Serviços médicos de Plantão à Distancia		01/2019	12/2019
	05	Direção Técnica		01/2019	12/2019
	06	Remoção Médica		01/2019	12/2019
	07	Prestação Serviço Saúde Pública (At. Básica)		01/2019	12/2019
Material de Consumo	01	Material Hospitalar		01/2019	12/2019
	02	Medicamentos		01/2019	12/2019

4. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)
01	Plantão 24 horas Pronto Socorro	110,00/h	80.300,00
02	Plantão 24 horas Pediatria	110,00/h	80.300,00
03	Plantão 24 horas Obstetrícia	90,00/h	65.700,00
04	Plantão 24 horas à Distancia x 4 clinicas	34,00/h	99.280,00
05	Direção Técnica		5.000,00
06	Remoção Médica		6.420,00
07	Prestação Serviço Saúde Pública (At. Básica)		35.000,00
	TOTAL DESEMBOLSO MENSAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:		R\$ 372.000,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)
01	Material Hospitalar		10.440,00
02	Medicamentos		11.000,00

TOTAL DO DESEMBOLSO MENSAL MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 21.440,00
--	---------------

4.1 PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

	MENSAL	ANUAL
TOTAL DO DESEMBOLSO MENSAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:	R\$ 372.000,00	R\$ 4.464.000,00
TOTAL DO DESEMBOLSO MENSAL MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 21.440,00	R\$ 257.280,00
TOTAL	R\$ 393.440,00	R\$ 4.721.280,00

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho
2019	393.440,00	393.440,00	393.440,00	393.440,00	393.440,00	393.440,00
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
2019	393.440,00	393.440,00	393.440,00	393.440,00	393.440,00	393.440,00
TOTAL GERAL						4.721.280,00

6. PROPONENTE

Na qualidade de representante de atos de ordenação de despesas da Santa Casa de Misericórdia de Itararé,
Pede deferimento

Itararé, dezembro de 2018.

Orlando Nunes da Silva
ORLANDO NUNES DA SILVA
 Santa Casa de Misericórdia Itararé

Decreto nº 174 de 07/12/2017

7.- VISTO – SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO.

O presente documento foi analisado pela SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO, que constatou nesta data estarem corretas as especificações, forma e desembolso dos valores a serem aplicados na execução dos serviços listados.

Itararé, dezembro de 2018.



ANA MARIA DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Itararé, dezembro de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ
HELITON SCHEIDT DO VALLE